

# Órgão Oficial



## Município de Atílio Vivacqua

Administração 2017-2020

Atílio Vivacqua/ES | Sexta-Feira, 11 de Agosto de 2017 | Edição Nº 150 | Ano 3

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEIS

##### LEI Nº 1.174/2017- 03 de agosto de 2017

**"Oficializa denominação de rua no município de Atílio Vivacqua-ES e dá outras providências."**

*O Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:*

**Art. 1º.** Fica oficializada a denominação: **"ARACELIO NOGUEIRA ABREU"** para a rua projetada nº 14, que faz ligação com a rua projetada nº 17 e a rua projetada nº 11, na forma da planta anexa, parte desta lei.

**Art. 2º-** Sejam tomadas as devidas providências administrativas em face da presente lei.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 03 de agosto de 2017.

Almir Lima Barros  
Prefeito Municipal

##### LEI Nº 1.175/2017- 03 de agosto de 2017

**"OFICIALIZA DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

*O Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:*

**Art. 1º.** Fica oficializada a denominação: **"JULIO CESAR PORTO DE BRITO"** para a rua projetada nº 40, que se inicia após a Rua Carlota Marqarida Torres, na forma da planta anexa, parte desta lei como **anexo único**.

**Art. 2º-** Sejam tomadas as devidas providências administrativas em face da presente lei.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 03 de agosto de 2017.

Almir Lima Barros  
Prefeito Municipal

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 162/2017, 22 DE JUNHO DE 2017.

**NOMEIA DIRETOR ESCOLAR PARA A EMEB "FLECHEIRAS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear Diretor Escolar para atender a escola; EMEB **"FLECHEIRAS"** para funcionamento neste ano letivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a servidora; **POLLYANA BUSATO BARROS MACEDO**, professora efetiva, para o cargo de Diretora Escolar da EMEB **"FLECHEIRAS"**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2017.

**REGISTRA-SE PUBLICA-SE CUMpra-SE.**

Atílio Vivacqua, ES, 22 junho de 2017.

**ALMIR LIMA BARROS**  
Prefeito Municipal

##### DECRETO Nº 189/2017 - DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 14/08/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando as atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Decretar Ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 14/08/2017 (segunda - feira).

##### PARÁGRAFO ÚNICO

Cada Secretário Municipal será responsável pela elaboração das respectivas escalas de trabalho visando a manutenção dos serviços públicos essenciais nos dias mencionados acima.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE PUBLICA-SE CUMpra-SE.**

**ALMIR LIMA BARROS**  
Prefeito Municipal

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

##### COMUNICADO

"Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 63635690, Licença Ambiental de Regularização (LAR), para atividade de Empreendimentos desportivos, turísticos, recreativos ou de lazer, públicos ou privados, na Avenida Cap. Jovino Alves Pedra, s/nº, Centro, Mun. de Atílio Vivacqua - ES."

**ALMIR LIMA BARROS**

Prefeito Municipal

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Vice-Prefeito Municipal

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

**ADRIANA VENTURY LEAL**

Controladoria Geral Municipal

**ELIAS PEREIRA**

Gabinete

**GESSILÉA DA SILVA SOBREIRA**

Assistência Social

**GHISLAINE CANDIDO ROPPE CAIADO**

Educação

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Obras e Serviços Urbanos

**JOELMA CONSUELO FONSECA E SILVA**

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Desenvolvimento Rural

**KAROLINE DUARTE VENTURY LIMA**

Administração e Finanças

**MARCIO MENEGUSSI MENON**

Meio Ambiente

**MARIA APARECIDA CARLOTO MARQUES MELLO**

Saúde

**ÓRGÃO OFICIAL**

**DIOGO LOPES CARVALHO**

Responsável

**MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES**

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br

